

**PORTARIA n. 177/2017
DE 31/07/2017**

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARA RITA MARASCHIN, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PEDAGOGIA - ACT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o término do prazo de contratação, conforme portaria n. 269//2016 DE 23/12/2016.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal MARA RITA MARASCHIN, da função temporária de professor pedagogia, em virtude do término do prazo de contratação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 31 de julho de 2017.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Mariana Kahler
Servidora Designada